DECRETO Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG,** ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível - 05, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 017 de 14 de fevereiro de 2017 a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.10 08:54:19 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 028-2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG,** ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível - 05, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 017 de 14 de fevereiro de 2017 a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:9BC37352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2025. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/